



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

PAUTA DA 7ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**15/10/2015
QUINTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

Presidente: Deputada Jô Moraes

Vice-Presidente: Senador Aloysio Nunes Ferreira



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

**7ª REUNIÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 15/10/2015.**

7ª REUNIÃO

Quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE	PÁGINA
1) Balanço da atuação da inteligência nos grandes eventos realizados no Brasil nos últimos anos, em especial os Jogos Mundiais Militares, a Copa das Confederações, a Jornada Mundial da Juventude e a Copa do Mundo de Futebol; 2) O papel da inteligência na segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.	6

2ª PARTE - DELIBERAÇÃO SOBRE AS EMENDAS DA COMISSÃO AO

FINALIDADE	PÁGINA
Deliberação sobre as Emendas da Comissão ao PLN nº 7/2015 (PLOA)	9

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira

(12 titulares e 0 suplentes)

TITULARES	SUPLENTE
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)	SP (61) 3303-6063/6064
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria	
Eunício Oliveira(PMDB)	CE (61) 3303-6245
Líder do Bloco Parlamentar Minoria	
Alvaro Dias(PSDB)	PR (61) 3303-4059/4060
Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria	
Cristovam Buarque(PDT)(7)	DF (61) 3303-2281
Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria	
Cássio Cunha Lima(PSDB)(4)	PB (61) 3303-9808/9806/9809
Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	
Marta Suplicy(PMDB)(5)	SP (61) 3303-6510
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	
Jô Moraes(PCdoB)	MG 3215-5322
Líder da Maioria	
Soraya Santos(PMDB)(6)	RJ 3215-5352
Líder da Minoria	
Bruno Araújo(PSDB)	PE 3215-5718
Deputado indicado pela Liderança da Maioria	
Benito Gama(PTB)(2)	BA 3215-5414
Deputado indicado pela Liderança da Minoria	
Luiz Carlos Hauly(PSDB)(1)	PR 3215-5220
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	
Heráclito Fortes(PSB)(3)	PI 3215-5708
(1) Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015. (2) Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015. (3) Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015. (4) Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015. (5) Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015. (6) Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN. (7) Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.	

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
 SECRETÁRIO(A): THIAGO NASCIMENTO C. SILVA
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3502
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 15 de outubro de 2015
(quinta-feira)
às 14h30**

**PAUTA
CONTINUAÇÃO**

7ª Reunião

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA - CCAI**

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Ocorrências da reunião: 13/10/2015 às 14h30

1ª PARTE	Audiência Pública
2ª PARTE	Deliberação sobre as Emendas da Comissão ao PLN nº 7/2015 (PLOA)
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

1ª PARTE

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

1) Balanço da atuação da inteligência nos grandes eventos realizados no Brasil nos últimos anos, em especial os Jogos Mundiais Militares, a Copa das Confederações, a Jornada Mundial da Juventude e a Copa do Mundo de Futebol;

2) O papel da inteligência na segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RAI 9/2015](#), Deputada Jô Moraes
- [RAI 15/2015](#), Deputada Jô Moraes
- [RAI 17/2015](#), Senador Aloysio Nunes Ferreira

Convidados:**Rômulo Fisch de Berrêdo Menezes**

- Coordenador-Geral de Contra-Inteligência
(representante de: Ministério da Justiça)

Resultado Provisório: Realizada a audiência pública

2ª PARTE

Deliberação sobre as Emendas da Comissão ao PLN nº 7/2015 (PLOA)

Finalidade:

Deliberação sobre as Emendas da Comissão ao PLN nº 7/2015 (PLOA)

Anexos da Pauta

[Relatório sobre as Emendas ao PLN 7/2015](#)

[Espelho das Emendas apresentadas](#)

Resultado Provisório: Adiada a apreciação das emendas para o dia 15.10.2015

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

1

REQUERIMENTO Nº 09 DE 2015 - CCAI

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, da Resolução nº 2, de 2013-CN (Regimento Interno da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI), e com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência para tratar dos seguintes temas:

- 1) Balanço da atuação da inteligência nos grandes eventos realizados no Brasil nos últimos anos, em especial os Jogos Mundiais Militares, a Copa das Confederações, a Jornada Mundial da Juventude e a Copa do Mundo de Futebol;
- 2) O papel da inteligência na segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Entre os convidados para a referida audiência, sugerimos:

- 1) Um representante da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE);
- 2) Um representante da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN);
- 3) Um representante do Ministério da Defesa (MD).

JUSTIFICAÇÃO

Como órgão de controle externo da atividade de inteligência, esta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) tem, entre suas atribuições, a missão de acompanhar a situação da atividade de inteligência no Brasil. Nesse sentido, entendemos como de extrema relevância que a Comissão se reúna com especialistas para tratar do papel da inteligência nos grandes eventos que têm sido sediados no Brasil nos últimos anos, bem como para os que virão a ocorrer.

Por essas razões, peço o apoio dos nobres Pares a este Requerimento.

Sala da Comissão,

Deputada Jô Moraes

REQUERIMENTO Nº 15 DE 2015 - CCAI

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, da Resolução nº 2, de 2013-CN (Regimento Interno da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI), e com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja incluído o nome de um representante do Ministério da Justiça no rol dos convidados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA aprovada pelo Requerimento nº 09 de 2015, que tem como objetivo discutir o balanço da atuação da inteligência nos grandes eventos realizados no Brasil nos últimos anos, em especial os Jogos Mundiais Militares, a Copa das Confederações, a Jornada Mundial da Juventude e a Copa do Mundo de Futebol; e o papel da inteligência na segurança dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Sala da Comissão,

Deputada Jô Moraes

2ª PARTE - DELIBERAÇÃO SOBRE AS EMENDAS

1

**SENADO FEDERAL**

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

1

PARECER Nº , DE 2015

Da **Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI**, sobre as propostas de que resultarão as emendas desta Comissão, a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2016, Projeto de Lei nº 7, de 2015-CN, que “estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016”.

Autor: Diversos Autores

Relator: Senador Cristovam Buarque

1 Relatório

Com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a tramitação de matérias orçamentárias e dá outras providências, especialmente em seus arts. 43 a 45, esta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI – reúne-se para deliberar a respeito das propostas de que resultarão as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2016 (PLOA 2016), Projeto de Lei nº 7, de 2015-CN.

As propostas apresentadas contemplam programações orçamentárias variadas conforme as competências regimentais da comissão. A CCAI pode apresentar até (oito) emendas, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento.

Encontram-se sob a análise deste Plenário 10 (dez) propostas de emendas, elaboradas pelos senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cristovam Buarque e Heráclito Fortes.

Todas as propostas estão relacionadas em quadro anexo a este parecer, no qual se discriminam o número atribuído a cada proposta de emenda por esta comissão.

É o relatório.

**SENADO FEDERAL**

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

2

2 Análise

Foram apresentadas quatro conjuntos de emendas de apropriação, cada um com o mesmo objeto. Tal número é exatamente o limite máximo de emendas desse tipo reservadas à CCAI.

Dessa forma, passou-se à análise dos fundamentos técnicos, colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN. Importa consignar que dois fundamentos nortearam o trabalho de análise feito por esta relatoria. O primeiro fundamento foi o de que as emendas exibissem caráter institucional, no sentido de manter estrita relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos. O outro fundamento foi o de que as propostas representassem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada deveriam desdobrar-se em plano nacional, jamais se limitando a região ou localidade específica.

Todas as emendas atenderam aos critérios legais de admissão, analisados por esta relatoria.

3 Voto

Podemos afirmar que as emendas exibiram grande mérito e apresentaram, no conjunto, aderência aos temas constantes da pauta de trabalhos desta Comissão ao longo do ano. Em face do quantitativo de solicitações apresentadas, houve oportunidade de aprovarmos todas as solicitações.

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta **Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI** – delibere pela apresentação de 4 emendas de apropriação (itens 1 a 4) e uma emenda de texto para ajuste do Anexo V do PLOA (item 5) ao Projeto de Lei nº 7, de 2015-CN, destinadas às seguintes ações e unidades orçamentárias:

1. “147F - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional” (**acrécimo**) do Comando do Exército, no valor de R\$ 70.000.000,00;
2. “2866 - Ações de Caráter Sigiloso” (**acrécimo**) do Comando da Marinha, no valor de R\$ 10.000.000,00;

**SENADO FEDERAL**

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

3

3. “2684 - Ações de Inteligência” **(acréscimo)** da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, no valor de R\$ 10.000.000,00;
4. “0C04 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações” **(acréscimo)** do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no valor de R\$ 100.000.000,00; e
5. Alteração da linha “5.1.1. Cargos e funções vagos” **(texto)** da Tabela I do Anexo V do PLOA 2016 para atender ao acréscimo ocorrido na programação 47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Relembramos à Comissão que as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão aqui tomada. Também sugerimos que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)
Presidente

Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)
Relator



SENADO FEDERAL
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

4

ANEXO – INDICAÇÕES DE EMENDAS

EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	ÁREA (Esfera Orçamentária)/ LOCALIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	VALOR	AUTOR
1	Apropriação Acréscimo	Orçamento Fiscal/ Nacional	Comando do Exército	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	70.000.000	Senador Aloysio Nunes Ferreira
2	Apropriação Acréscimo	Orçamento Fiscal/ Nacional	Comando da Marinha	Ações de Caráter Sigiloso	10.000.000	Senador Aloysio Nunes Ferreira
3	Apropriação Acréscimo	Orçamento Fiscal/ Nacional	Agência Brasileira de Inteligência	Ações de Inteligência	10.000.000	Senador Aloysio Nunes Ferreira
4	Apropriação Acréscimo	Orçamento Fiscal/ Nacional	Comando do Exército	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	70.000.000	Senador Aloysio Nunes Ferreira
5	Apropriação Acréscimo	Orçamento Fiscal	Comando da Marinha	Ações de Caráter Sigiloso	10.000.000	Senador Cássio Cunha Lima
6	Apropriação Acréscimo	Orçamento Fiscal	Comando do Exército	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	70.000.000	Senador Cristovam Buarque
7	Apropriação Acréscimo	Orçamento Fiscal	Agência Brasileira de Inteligência	Ações de Inteligência	10.000.000	Senador Cristovam Buarque
8	Apropriação Acréscimo	Orçamento Fiscal	Comando da Marinha	Ações de Caráter Sigiloso	10.000.000	Senador Cristovam Buarque
9	Apropriação Acréscimo	Orçamento Fiscal	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações.	100.000.000	Deputado Heráclito Fortes
10	Texto					Deputado Heráclito Fortes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 06/10/2015

Hora: 09:18

Página: 3 de 3

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Exército Brasileiro – CCAI - apoio à implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.126.2058.147F.0001

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

8

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

70.000.000

TOTAL

70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004411

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

70.000.000

TOTAL

70.000.000

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atribuições da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) contidas na Resolução nº 2/2013-CN, apresentamos a presente emenda ao PLOA 2016, que objetiva apoiar a implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional.

No processo natural de globalização que vive atualmente a humanidade, a tecnologia da informação tem tido um papel preponderante. A proximidade e as facilidades que ela oferece têm permitido um crescimento humano e social em todos os sentidos, inclusive no campo da defesa e da segurança. Entretanto, a Sociedade da Informação encontra-se refém da tecnologia impondo à defesa e à proteção da informação, cada vez mais, tratamento cuidadoso e organizado por parte dos Estados.

A descoberta de falhas e vulnerabilidades nos diversos processos que envolvem a segurança de TI tem permitido o surgimento e o crescimento do chamado cybercrime (crime cibernético). Como evolução natural, está em evidência uma nova modalidade de guerra assimétrica, a cyberwar (guerra cibernética). Nele são atacados os centros dos poderes civis e militares e ainda os principais centros de comunicação e controle dos serviços críticos, como sistemas de comunicações, saúde pública, energia e outros.

Em face de seu grau de desenvolvimento e projeção internacional, a infraestrutura do Brasil está calcada em sistemas de TI suscetíveis a inúmeras agressões cibernéticas provenientes de governos estrangeiros, instituições, organizações criminosas ou mesmo de grupos terroristas, o terrorismo cibernético pode aplicar os princípios da Guerra Psicológica atuando de forma dissimulada através da divulgação de notícias falsas e boatos, que se difundem rapidamente, ou mesmo de levar o País a uma situação de paralisia estratégica.

Em virtude das ameaças cibernéticas mencionadas a que está sujeito e em conformidade com a Estratégia Nacional de Defesa, o Brasil deve buscar autonomia nas tecnologias cibernéticas estabelecendo parcerias estratégicas por meio da aquisição de equipamentos no exterior e do fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de sistemas de defesa cibernéticos nacionais. As iniciativas cibernéticas no campo da defesa estarão alinhadas com as diretrizes estratégicas do governo para a capacitação nos campos industrial e militar que estabelecerão regras e procedimentos para o uso de táticas de defesa cibernética.

As capacidades cibernéticas se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, prioritariamente, as tecnologias de comunicação entre as Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade para atuar em rede e contemplarão o poder de comunicação satelital entre as forças singulares.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2886 - Aloysio Nunes Ferreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 07/10/2015

Hora: 14:07

Página: 8 de 10

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

MARINHA CCAI Atividades de inteligência da Marinha

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.183.2108.2866.0001

Ações de Caráter Sigiloso

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

6

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004411

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

O recurso visa atender às despesas com as atividades de pesquisa de inteligência relacionadas ao cumprimento da missão do Centro de Inteligência da Marinha, incluídas as demandas atinentes a participação na segurança dos grandes eventos internacionais que ocorrerão no Rio de Janeiro (Olimpiada e Parolimpiada em 2016), bem como os jogos de futebol das olimpíadas nas cidades de Manaus, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Salvador contribuindo, desta forma, para a garantia da segurança do Estado, da Sociedade, dos atletas e a de seus visitantes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2886 - Aloysio Nunes Ferreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 07/10/2015

Hora: 14:02

Página: 1 de 9

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

ABIN - Ações de Inteligência - CCAI

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.183.2101.2684.0001

Ações de Inteligência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004411

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

A ABIN, foi criada para dar resposta efetiva à necessidade essencial ao Estado Democrático de Direito, municiar o Governo com informações estratégicas produzidas em tempo hábil, e em absoluta sintonia com a Constituição Federal e as Leis do País, assegurando-lhe o conhecimento antecipado de fatos e fatores relacionados com o desenvolvimento e a segurança do Estado em todas as áreas da vida nacional. Assim, ela elevará assessorar o Chefe de Estado no desempenho de suas funções, sobretudo em caráter preventivo, avaliando ameaças internas e externas à ordem constitucional e aperfeiçoamento para o exercício de suas atribuições. para tanto necessita adquirir equipamentos de segurança, software, bem como hardwares que possibilitem o melhor desenvolvimento de suas atividades

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2886 - Aloysio Nunes Ferreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 07/10/2015

Hora: 08:48

Página: 3 de 5

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Exército Brasileiro – CCAI - apoio à implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.126.2058.147F.0001

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

8

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

70.000.000

TOTAL

70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004411

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

70.000.000

TOTAL

70.000.000

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atribuições da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) contidas na Resolução nº 2/2013-CN, apresentamos a presente emenda ao PLOA 2016, que objetiva apoiar a implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional.

No processo natural de globalização que vive atualmente a humanidade, a tecnologia da informação tem tido um papel preponderante. A proximidade e as facilidades que ela oferece têm permitido um crescimento humano e social em todos os sentidos, inclusive no campo da defesa e da segurança. Entretanto, a Sociedade da Informação encontra-se refém da tecnologia impondo à defesa e à proteção da informação, cada vez mais, tratamento cuidadoso e organizado por parte dos Estados.

A descoberta de falhas e vulnerabilidades nos diversos processos que envolvem a segurança de TI tem permitido o surgimento e o crescimento do chamado cybercrime (crime cibernético). Como evolução natural, está em evidência uma nova modalidade de guerra assimétrica, a cyberwar (guerra cibernética). Nela são atacados os centros dos poderes civis e militares e ainda os principais centros de comunicação e controle dos serviços críticos, como sistemas de comunicações, saúde pública, energia e outros.

Em face de seu grau de desenvolvimento e projeção internacional, a infraestrutura do Brasil está baseada em sistemas de TI suscetíveis a inúmeras agressões cibernéticas provenientes de governos estrangeiros, instituições, organizações criminosas ou mesmo de grupos terroristas, o ciberterrorismo. O terrorismo cibernético pode aplicar os princípios da Guerra Psicológica atuando de forma dissimulada através da divulgação de notícias falsas e boatos, que se difundem rapidamente, ou mesmo de levar o País a uma situação de paralisia estratégica.

Em virtude das ameaças cibernéticas mencionadas a que está sujeito e em conformidade com a Estratégia Nacional de Defesa, o Brasil deve buscar autonomia nas tecnologias cibernéticas estabelecendo parcerias estratégicas por meio da aquisição de equipamentos no exterior e do fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de sistemas de defesa cibernéticos nacionais. As iniciativas cibernéticas no campo da defesa estarão alinhadas com as diretrizes estratégicas do governo para a capacitação nos campos industrial e militar que estabelecerão regras e procedimentos para o uso de táticas de defesa cibernética.

As capacitações cibernéticas se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, prioritariamente, as tecnologias de comunicação entre as Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade para atuar em rede e contemplarão o poder de comunicação satelital entre as forças singulares.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2886 - Aloysio Nunes Ferreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 08/10/2015

Hora: 12:59

Página: 2 de 5

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA						
MARINHA CCAI Atividades de inteligência da Marinha						
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA				
Individual		Aprop.- Acréscimo				
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		Comando da Marinha				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
05.183.2108.2866.0001						
Ações de Caráter Sigiloso						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
(-)			0			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	6	10.000.000			
TOTAL			10.000.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004411	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL						10.000.000

JUSTIFICATIVA

O recurso visa atender às despesas com as atividades de pesquisa de inteligência relacionadas ao cumprimento da missão do Centro de Inteligência da Marinha, incluídas as demandas atinentes a participação na segurança dos grandes eventos internacionais que ocorrerão no Rio de Janeiro (Olimpíada e Parolimpíada em 2016), bem como os jogos de futebol das olimpíadas nas cidades de Manaus, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Salvador contribuindo, desta forma, para a garantia da segurança do Estado, da Sociedade, dos atletas e a de seus visitantes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2946 - Cássio Cunha Lima



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 09/10/2015

Hora: 11:03

Página: 6 de 36

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CCAI I - Apoio à implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Exército

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.126.2058.147F.0001

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

8

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

70.000.000

TOTAL

70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004411

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

70.000.000

TOTAL

70.000.000

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atribuições da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) contidas na Resolução nº 2/2013-CN, apresentamos a presente emenda ao PLOA 2016, que objetiva apoiar a implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional.

No processo natural de globalização que vive atualmente a humanidade, a tecnologia da informação tem tido um papel preponderante. A proximidade e as facilidades que ela oferece têm permitido um crescimento humano e social em todos os sentidos, inclusive no campo da defesa e da segurança. Entretanto, a Sociedade da Informação encontra-se refém da tecnologia impondo à defesa e à proteção da informação, cada vez mais, tratamento cuidadoso e organizado por parte dos Estados.

A descoberta de falhas e vulnerabilidades nos diversos processos que envolvem a segurança de TI tem permitido o surgimento e o crescimento do chamado cybercrime (crime cibernético). Como evolução natural, está em evidência uma nova modalidade de guerra assimétrica, a cyberwar (guerra cibernética). Nela são atacados os centros dos poderes civis e militares e ainda os principais centros de comunicação e controle dos serviços críticos, como sistemas de comunicações, saúde pública, energia e outros.

Em face de seu grau de desenvolvimento e projeção internacional, a infraestrutura do Brasil está calcada em sistemas de TI suscetíveis a inúmeras agressões cibernéticas provenientes de governos estrangeiros, instituições, organizações criminosas ou mesmo de grupos terroristas, o ciberterrorismo. O terrorismo cibernético pode aplicar os princípios da Guerra Psicológica atuando de forma dissimulada através da divulgação de notícias falsas e boatos, que se difundem rapidamente, ou mesmo de levar o País a uma situação de paralisia estratégica.

Em virtude das ameaças cibernéticas mencionadas a que está sujeito e em conformidade com a Estratégia Nacional de Defesa, o Brasil deve buscar autonomia nas tecnologias cibernéticas estabelecendo parcerias estratégicas por meio da aquisição de equipamentos no exterior e do fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de sistemas de defesa cibernéticos nacionais. As iniciativas cibernéticas no campo da defesa estarão alinhadas com as diretrizes estratégicas do governo para a capacitação nos campos industrial e militar que estabelecerão regras e procedimentos para o uso de táticas de defesa cibernética.

As capacitações cibernéticas se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, prioritariamente, as tecnologias de comunicação entre as Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade para atuar em rede e contemplarão o poder de comunicação satelital entre as forças singulares.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

7

Data: 09/10/2015

Hora: 11:03

Página: 7 de 36

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CCAI II - ABIN - Ações de Inteligência

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.183.2101.2684.0001

Ações de Inteligência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004411

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

A ABIN, foi criada para dar resposta efetiva à necessidade essencial ao Estado Democrático de Direito, municiar o Governo com informações estratégicas produzidas em tempo hábil, e em absoluta sintonia com a Constituição Federal e as Leis do País, assegurando-lhe o conhecimento antecipado de fatos e fatores relacionados com o desenvolvimento e a segurança do Estado em todas as áreas da vida nacional. Assim, ela elevará assessorar o Chefe de Estado no desempenho de suas funções, sobretudo em caráter preventivo, avaliando ameaças internas e externas à ordem constitucional e aperfeiçoamento para o exercício de suas atribuições. para tanto necessita adquirir equipamentos de segurança, software, bem como hardwares que possibilitem o melhor desenvolvimento de suas atividades

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

8

Data: 09/10/2015

Hora: 11:03

Página: 8 de 36

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CCAI III - Atividades de inteligência da Marinha

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.183.2108.2866.0001

Ações de Caráter Sigiloso

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

6

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004411

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

O recurso visa atender às despesas com as atividades de pesquisa de inteligência relacionadas ao cumprimento da missão do Centro de Inteligência da Marinha, incluídas as demandas atinentes a participação na segurança dos grandes eventos internacionais que ocorrerão no Rio de Janeiro (Olimpíada e Parolimpíada em 2016), bem como os jogos de futebol das olimpíadas nas cidades de Manaus, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Salvador contribuindo, desta forma, para a garantia da segurança do Estado, da Sociedade, dos atletas e a de seus visitantes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 09/10/2015
Hora: 12:28
Página: 1 de 4

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA	
ABIN	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA
Individual	Aprop. - Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal	M. do Plan. Orçamento e Gestão
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO	
28.846.0909.0C04.0001	
Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	
Nacional	
ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
(-)	280

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1.00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 APLIC. DIRETAS	1	100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
004411	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
TOTAL			100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva possibilitar à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN a contratação de 200 oficiais de inteligência e oficiais 30 técnicos de inteligência, cargos esses já existentes e aguardando provimento.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3218 - Heráclito Fortes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 09/10/2015

Hora: 12:29

Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI**EMENTA**

ABIN

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Individual	Aditiva	Artigo 5

TEXTO PROPOSTO

Incluir o item 5.1.7 no Anexo V - Provimento de cargos vagos na Agência Brasileira de Inteligência

JUSTIFICATIVA

Recomposição do quadro de servidores que atualmente tem aproximadamente 65% dos cargos vagos (Lei n° 11.776/2008). A adição está feita no artigo 5° porque o sistema não liberou os anexos para a elaboração da emenda. Será necessário, provavelmente, adequar essa situação antes de enviar à CMO.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3218 - Heráclito Fortes